



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino - Leste 3**

**ESCOLA ESTADUAL PROFª ERNESTINA DEL BUONO TRAMA**

Rua Feliciano de Mendonça, 418 – Jd. São Paulo - Guaianases - São Paulo - Cep 08460-365

Telefone/WhatsApp: 2551-9286 / 2557-9399

E-mail: [e037084a@educacao.sp.gov.br](mailto:e037084a@educacao.sp.gov.br)

---

**EDITAL - Coordenador/a de Gestão Pedagógica**

A Direção da E.E Ernestina Del Buono Trama Profa<sup>a</sup>, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022 e Resolução SEDUC 162, de 09-12-2025, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Coordenador/a de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

I - Da vaga oferecida: vaga para Ensino Médio, Ensino Técnico e Anos Finais.

II - Do horário de trabalho: - 40 horas semanais

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);

b) Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;

c) Ser portador de licenciatura plena, preferencialmente com complementação em pedagogia;

d) A designação para atuar como Professor Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV- Para o desempenho da função de Coordenador/a de Gestão Pedagógica:

O candidato (a) deverá atender as atribuições descritas no artigo 4º, da Resolução SEDUC - 53, de 29/06/2022 e Resolução SEDUC 162, de 09-12-2025.

V- Das inscrições:

Encaminhar **proposta** por e-mail: [e037084a@educacao.sp.gov.br](mailto:e037084a@educacao.sp.gov.br) Período: das 08h do dia 13/05/2026 até 17/05/2026 ou até o preenchimento vaga.

VI - Apresentação da proposta de trabalho contendo: 1. identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências; 2. Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; 3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir seu monitoramento e execução com eficácia

VI - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO: A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino. A entrevista será realizada conforme agendamento.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Wagner Luiz Barbosa Fernandes  
RG: 22.248.847-5  
Diretor Escolar  
Diretor Escolar